



Estado do Rio Grande do Sul

## *Prefeitura Municipal de Esmeralda*

**PORTARIA Nº 4.402/204/23**

**“DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e, considerando, Of. SMS Nº23/2023 e parecer Jurídico;

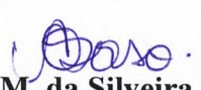
**Art. 1º** - Nomeia os Servidores ALOÍSIO PIARDI BORGES, nomeado pela Portaria 1605/926/05, EDERSON JUAREZ HOEMBERGER PRONOBI permutado pela Lei nº2.269/17 e HORACILIO JÚNIOR KRAMER DA COSTA, nomeado pela Portaria 2.424/025/11, para comporem a Comissão de Abertura de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, para fins de apuração dos fatos constantes na Requisição de Documentos citado acima. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação do relatório.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 13 de setembro de 2023.

  
**Carla M. da Silveira Corso**  
Sec. Municipal de Administração